



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Código registro TCE: 18DFCF9ADD7C1A5E7095F9C1E274AF816BF017EF

### Lei 14.133

#### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21

#### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição no curso realizado pela **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSQUIATRIA - ACP** CNPJ nº 83.719.427/0001-71, localizada na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 183, Bloco B, sala 1009, Centro de Florianópolis - SC referente ao curso: **7º JORNADA DE PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2023, no Mercure Convention Itacorubi – Mercure Florianópolis Hotel, Rod. Admar Gonzaga, nº 600, Itacorubi, Florianópolis – SC, Cep 88.034-000 .

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O setor de psicologia vêm por meio deste justificar a participação das duas funcionárias e Psicólogas Mariangela Casanova de Oliveira e Renata Amazonas na 7ª Jornada de Psiquiatria da Infância e Adolescência da ACP que será realizada na cidade de Florianópolis nos dias 01 e 02/09 de 2023.

Tendo em vista o grande fluxo e demanda de crianças e adolescentes para atendimento psicológico nos últimos anos (sendo em média 20 crianças e adolescentes atendidos por cada psicóloga) e crescentes diagnósticos de Transtornos Psiquiátricos, é de suma importância a formação continuada das profissionais para realizar um melhor atendimento para cada paciente

#### 4. DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Erval Velho/SC - CNPJ nº 10.490.261/0001-90

#### 5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSQUIATRIA CNPJ nº 83.719.427/0001-71

De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a capacitação profissional



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

desenvolvida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Quanto as contratações de cursos abertos de capacitação deve-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da Jornada da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise no tema da Jornada e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Detalhamento da proposta:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	UN	Inscrição em curso: Jornada da Psiquiatria da Infância e Adolescência	R\$ 300,00	<b>R\$ 600,00</b>

As servidoras que realizam o curso são:

Mariangela Casanova

Renata Amazonas



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Valor total do fornecedor: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

**ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO ATIVIDADE 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SAÚDE**

**7 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE**

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Previamente à realização do curso, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, haja vista se tratar de capacitação/cursos com entrega imediata e integral do serviço e do qual não resulta obrigações futuras (art. 95, Lei nº 14.133/21)

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 01 e 02 de setembro de 2023..

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

João Luis Wiest

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saúde@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saúde@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

### **PARECER JURÍDICO**

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da documentação anexa. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que o fundamentam. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

Juliane Perotoni

OAB/SC 33.765

Assessora Jurídica

### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito